

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº 759543/2011, CELEBRADO EM 29/12/2011, ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP, NA FORMA ABAIXO.

DOS PARTICÍPES

CONCEDENTE

Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e transformada pela Lei nº 6.129, de 06 de novembro de 1974		
CNPJ: 33.654.831/0001-36		
Endereço: SHIS QI 1, Conjunto B, Bloco A, B, C e D, Ed. Santos Dumont, Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.605-001
Nome do Representante Legal: Glaucius Oliva		
CPF/MF: 045.686.168-83		
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casado
Identidade: 65782045	Data de Expedição: 09/09/1992	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente		
Residência: SHN, Quadra 02, Bloco H, Apto 1515, Asa Norte - Brasília - DF		
CEP: 70.702-905		
Ato de Delegação de Competência: Portaria nº 341 da Casa Civil, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2011		

CONVENIENTE

Nome: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Estadual, criada pela Lei 5.918, de 18/10/1960		
CNPJ: 43.828.151/0001-45	E-mail: convenios@fapesp.br	
Endereço: Rua Pio XI, 1.500		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05.468-901
Nome do Representante Legal: Celso Lafer		CPF/MF: 001.913.298-00
Identidade: 1.809.257	Data expedição: 21/12/1970	Órgão expedidor: SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casado
Cargo: Presidente		
Ato de Delegação de Competência: Decreto Estadual de 29/07/2013		
Endereço Residencial: Endereço especial no local acima indicado		

INTERVENIENTE

Instituição: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde		
Natureza Jurídica: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal		
CNPJ: 46.374.500/0001-94	E-mail: emaria@saude.sp.gov.br	
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 7º andar - Cerqueira César		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05.403-000
Representante legal: David Everson Uip		CPF/MF: 791.037.668-53
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casado
Cargo: Secretário de Estado		
Ato de Nomeação: DOE 05/09/13 página 1, seção 2		
Identidade: 4.509.000-2	Data expedição: 18/07/08	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço Residencial: Endereço especial no local acima indicado		



Na melhor forma de direito, os partícipes, anteriormente individuados e devidamente qualificados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio SICONV nº 759543/2011 - CNPq/FAPESP, celebrado em 29/12/2011, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que mutuamente se outorgam e aceitam, nos seguintes termos:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Subcláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência final do Convênio CNPq- FAPESP até **30/06/2016**.

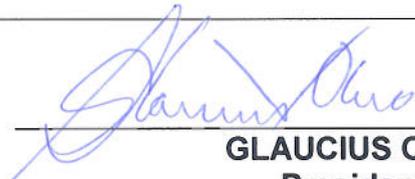
CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União pelo **CONCEDENTE** e no Diário do Estado pela **CONVENENTE** é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada no prazo de vinte dias a contar da data de assinatura, em conformidade com o disposto no **art. 33** da Portaria Interministerial 127/2008, e no parágrafo único do **art. 61** da **lei nº 8.666/93**.

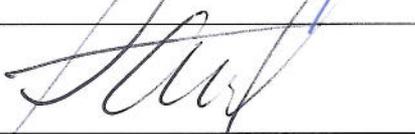
CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Convênio, não especificamente alteradas por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.

Brasília, *21* de *julho* de 2014.

Pelo Concedente:	 _____ GLAUCIUS OLIVA Presidente Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
------------------	--

Pelo Convenente:	 _____ CELSO LAFER Presidente Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
------------------	---

Pelo Interveniante:	 _____ DAVID EVERSON UIP Secretário de Estado O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde <i>Se de acordo</i>
---------------------	--

David Everson Uip
Secretario de Estado da Saúde

Testemunhas:

 _____ Gilberto Ferreira de Souza CPF 305.247.921 – 00	 _____ Suzana Rachel de Oliveira CPF 003.609.173-13
---	--



CNPq	PLANO DE TRABALHO	1/4
------	-------------------	-----

1. DADOS CADASTRAIS

CONCEDENTE

Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e transformada pela Lei nº 6.129, de 06 de novembro de 1974		
CNPJ: 33.654.831/0001-36		
Endereço: SHIS QI 1, Conjunto B, Bloco A, B, C e D, Ed. Santos Dumont, Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.605-001
Nome do Representante Legal: Glaucius Oliva		
CPF/MF: 045.686.168-83		
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado	
Identidade: 65782045	Data de Expedição: 09/09/1992	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente		
Residência: SHN, Quadra 02, Bloco H, Apto 1515, Asa Norte - Brasília - DF		
CEP: 70.702-905		
Ato de Delegação de Competência: Portaria nº 341 da Casa Civil, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2011		

2. OUTROS PARTICÍPES

CONVENIENTE

Nome: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Estadual, criada pela Lei 5.918, de 18/10/1960		
CNPJ: 43.828.151/0001-45	E-mail: convenios@fapesp.br	
Endereço: Rua Pio XI, 1.500		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05.468-901
Nome do Representante Legal: Celso Lafer		CPF/MF: 001.913.298-00
Identidade: 1.809.257	Data expedição: 21/12/1970	Órgão expedidor: SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado	Cargo: Presidente
Ato de Delegação de Competência: Decreto Estadual de 29/07/2013		
Endereço Residencial: Endereço especial no local acima indicado		

INTERVENIENTE

Instituição: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde		
Natureza Jurídica: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal		
CNPJ: 46.374.500/0001-94	E-mail: emaria@saude.sp.gov.br	
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 7º andar - Cerqueira César		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05.403-000
Representante legal: David Everson Uip		CPF/MF: 791.037.668-53
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado	
Cargo: Secretário de Estado	Ato de Nomeação: DOE 05/09/13 página 1, seção 2	
Identidade: 4.509.000-2	Data expedição: 18/07/08	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço Residencial: Endereço especial no local acima indicado		



CNPq	PLANO DE TRABALHO	2/4
------	-------------------	-----

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde no Estado de São Paulo	INÍCIO 29/12/2011	TÉRMINO 30/06/2016
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
<p>O Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS (edição 2011) é uma ação do Ministério da Saúde, que será implantada no Estado de São Paulo, em parceria com o CNPq, com a FAPESP e com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. Sob a responsabilidade da CONVENENTE, a seleção das propostas dar-se-á de acordo com as seguintes etapas: 1) Definição de Prioridades de Pesquisa; 2) Elaboração e lançamento do Edital e/ou Chamada Pública; 3) Recebimento/Enquadramento das Propostas; 4) Submissão das propostas à Consultoria Ad Hoc; 5) Análise pelos consultores Ad Hoc; 7) Análise pela Comissão de Especialistas; 8) Aprovação final pelo Comitê Gestor; 9) Divulgação dos Resultados e; 10) Contratação das Propostas aprovadas. As ações de acompanhamento/avaliação dos projetos aprovados serão executadas por intermédio de dois seminários técnicos (parcial e final), com participação dos quatro parceiros envolvidos no Programa PPSUS.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A atuação articulada entre os organismos federais e estaduais de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico está entre as prioridades fixadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) e Ministério da Saúde (MS). O Programa supracitado atende as especificações dessa articulação desejada pelo MCTI e pelo MS, pois envolve parcerias no âmbito federal (MS e CNPq) e estadual (FAPESP e Secretaria Estadual da Saúde). A implantação do Programa PPSUS no estado de São Paulo busca apoiar financeiramente o desenvolvimento de pesquisas que objetivam contribuir para a resolução dos problemas prioritários de saúde da população no Estado, para a redução das desigualdades intraregionais em ciência, tecnologia e inovação em saúde e para a implantação das redes de atenção à saúde do estado.</p>		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QT	INÍCIO	TÉRMINO
01		Lançar edital, selecionar propostas contratar os projetos aprovados e acompanhar e avaliar os projetos contratados no âmbito do programa PPSUS 2011.			29/12/11	30/06/16
	1.1	Pagamento da primeira parcela dos recursos dos projetos aprovados (custeio e capital).	Projeto	41	29/12/11	24/03/13
	1.2	Pagamento da segunda parcela de recursos dos projetos aprovados (custeio e capital)	Projeto	41	29/12/11	30/06/16
	1.3	Acompanhamento e avaliação dos projetos aprovados e contratados	Seminários	02	29/12/11	30/06/16



CNPq	PLANO DE TRABALHO	3/4
------	-------------------	-----

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
333020	Custeio		2.472.000,00	4.120.000,00
443020	Capital		1.648.000,00	
TOTAL		8.240.000,00	4.120.000,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – 2012

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01			2.284.310,00			
TOTAL			2.284.310,00			

CONCEDENTE – 2014

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01					1.835.690,00	
TOTAL					1.835.690,00	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) 2012

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01			2.284.310,00			
TOTAL			2.284.310,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) 2014

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01					1.835.690,00	
TOTAL					1.835.690,00	

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da CONVENIENTE, declaro para fins de prova junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da união, na forma deste plano de trabalho.

LOCAL E DATA	 CELSO LAFER Presidente Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
--------------	---



8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

<p>LOCAL E DATA</p> <p><i>Brasília, 21/07/14</i></p>	 <p>GLAUCIUS OLIVA Presidente Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq CONCEDENTE</p>
---	---

9. CIÊNCIA DO INTERVENIENTE

<p>LOCAL E DATA</p>	 <p>DAVID EVERSON UIP Secretário de Estado O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde</p>
----------------------------	--

Se de acordo

David Everson Uip
 Secretário de Estado da Saúde



Handwritten signature

